

PORTARIA TRT GP Nº 123/2011

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02320/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 01.02.2011, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 05.07.2011 e 15.07.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente